

N.º 07/23 ----- CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
----- PARA A ELABORAÇÃO DE CERTIFICADO  
----- ENERGÉTICO – ESCOLA SECUNDÁRIA DE  
----- FIGUEIRÓ DOS VINHOS” NO VALOR DE  
----- 11.200,00 EUROS + IVA -----

----- Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano 2023, foi elaborado por mim, Vítor Alexandre Pimentel Duarte, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Oficial Público do Município, por designação do Presidente de Câmara conforme despacho n.º 56 datado 14 de outubro de 2021, o presente contrato, tendo como outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO: Jorge Manuel Fernandes de Abreu,** [REDACTED]  
[REDACTED] com domicílio profissional neste Edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em representação do Município e no uso da competência que lhe é conferida na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pessoa coletiva de direito público número 506546381. -----

----- **SEGUNDO: Luís Pedro Flores Vaz Folgado,** [REDACTED]  
[REDACTED] residente na [REDACTED]  
[REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED]  
[REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED], o qual outorga como legítimo representante da empresa, **Infinitech – Engenharia Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua do Juncal 307, 4445 – 489 Ermesinde, pessoa coletiva número 505092166, conforme verifiquei pela certidão permanente, sob código de acesso n.º 2378-0888-5170. ---

----- Do meu conhecimento direto, são também a qualidade que se arroga o primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, sendo a qualidade e os poderes do segundo outorgante, que legitimam a sua intervenção neste ato verificados pela certidão permanente, obtida através do Código de Acesso n.º 2378-0888-

5170. -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** - Que, em nome da sua representada e em harmonia com o despacho do Sr. Presidente de Câmara datado de 31 de janeiro de 2023, foi determinado proceder ao ajuste direto, convidando-se a entidade através do email [contratospublicos@cm-figueirodosvinhos.pt](mailto:contratospublicos@cm-figueirodosvinhos.pt), para a para a aquisição de serviços, tendo como objeto o **“Aquisição de serviços para a elaboração de Certificado Energético – Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos”**. -----

----- Que, realizado o procedimento com observância das formalidades legais, determinou por despacho do Presidente de Câmara, datado de 6 de fevereiro do ano de 2023, adjudicar definitivamente a referida aquisição, com base no Projeto de Decisão de Adjudicação da mesma data, à representada do segundo Outorgante, **Infinitech – Engenharia Unipessoal, Lda**, com sede na Rua do Juncal 307, 4445 – 489 Ermesinde, pessoa coletiva número 505092166. -----

----- Que, em cumprimento de tal despacho, e depois de aprovada a minuta do contrato por despacho datado de 6 de fevereiro do ano de 2023, vem com o representante do Segundo Outorgante celebrar o competente contrato, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes: -----

----- **PRIMEIRA:** Esta adjudicação compreende o **“Aquisição de serviços para a elaboração de Certificado Energético – Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos”** de harmonia com o respetivo convite e caderno de encargos; -----

----- **SEGUNDA:** A presente aquisição é adjudicada pelo valor de **€ 11.200,00 (onze mil e duzentos euros)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de **€ 2.576,00 (dois mil e quinhentos e setenta e seis euros)**, o que perfaz o valor total de **€ 13.776,00 (treze mil e setecentos e setenta e seis euros)**, de acordo com a proposta submetida pelo adjudicatário, contendo a respetiva proposta de preço e nas demais condições do convite e caderno de

encargos; -----

---- **TERCEIRA:** O serviço vigorará pelo período máximo de 1 (um) mês; -----

---- **QUARTA:** Pelo fornecimento do produto objeto do contrato, será pago o preço constante da proposta adjudicada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de receção das respetivas faturas; -----

---- **QUINTA:** Foi designado para gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente de Câmara de 31 de janeiro de 2023, o Técnico, Luís Manuel Rafael Silveirinha, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----

---- **SEXTA:** Nos casos omissos no presente contrato, proposta de adjudicação e demais documentos respeitantes a este fornecimento, que fazem parte deste contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis à aquisição de bens, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos; -----

---- **SÉTIMA:** Fazem ainda parte integrante deste contrato, o caderno de encargos e a proposta adjudicada, conforme o determinado pelo n.º 2 do artigo 96.º do mesmo diploma. --

---- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO:** - Que aceita o presente contrato, para a sua representada, nos termos exarados e nas demais condições inerentes a este fornecimento, designadamente as do convite e do caderno de encargos aprovados. -----

---- Que o encargo total deste contrato é de valor total de € 13.776,00 (treze mil e setecentos e setenta e seis euros). -----

---- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI AINDA DITO:** - Que o encargo resultante do presente contrato para o corrente ano, previsto em € 13.776,00 (treze mil e setecentos e setenta e seis euros) será suportado pelo orçamento de 2023, tem o número sequencial de compromisso 34632 e que a classificação orçamental por onde será satisfeito é a seguinte: -  
**Classificação Orgânica: Capítulo zero um zero dois – Câmara Municipal; e**

**Classificação Económica: Capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital, Grupo zero um – Investimentos, Artigo zero três – Edifícios, Número zero cinco - Escolas. -----**

**---- ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM, do que dou fé. -----**

**---- Arquivo: -----**

**---- A): Declaração, datada de 6 de fevereiro de 2023, emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art. 81.º do mesmo diploma; -----**

**---- B): Certidão Permanente subscrita em 1 de fevereiro de 2023, válida até 1 de fevereiro de 2023, a que corresponde a inscrição número 505092166; -----**

**---- C): Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; -----**

**---- D): Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante a Direcção-Geral dos Impostos; -----**

**---- E): Registo criminal do sócio-gerente da empresa. -----**

Assinado por: **JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU**  
Num. de Identificação:   
Data: 2023.02.17 11:41:28+00'00'  
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna.**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.**  
 **CARTÃO DE CIDADÃO**

Jorge Manuel Fernandes de Abreu  
Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Luís Pedro Flores Vaz Folgado  
Representante legal da empresa Infinittech –  
Engenharia Unipessoal, Lda.

**LUÍS PEDRO FLORES VAZ FOLGADO** Assinado de forma digital por LUÍS PEDRO FLORES VAZ FOLGADO  
Dados: 2023.02.17 16:26:11 Z

Assinado por: **VÍTOR ALEXANDRE PIMENTEL  
DUARTE**  
Num. de Identificação: ██████████  
Data: 2023.02.17 12:49:59+00'00'  
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**  
Atributos certificados: **Chefe de Divisão  
Administrativa e Financeira - Município de  
Figueiró dos Vinhos.**



Vítor Alexandre Pimentel Duarte  
Oficial Público do Município de Figueiró dos  
Vinhos